

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025



Município de
Oliveira dos
Brejinhos-BA



CNPJ FMS 13.848.041/0001-84

Av. das Oliveiras, 154 – Centro / Cep 47.530-000 – Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Tel: 77 3642-2195 E-mail: saudebrejinhos@hotmail.com

Composição da Gestão e Comissão de Elaboração da PAS 2025

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos

Cidiclei Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Silvia Maria de Souza
Enfermeira Coord. Atenção Básica

Bruna Oliveira Araújo
Enfermeiro Coord. VIEP

Gabriela de Almeida Araújo
Enfermeira Coord. VISA

José Nunes Filho
Farmacêutico Coord. da Assistência Farmacêutica

Leonan Ferreira dos Santos
Enfermeiro Coord. De Enfermagem da Unidade hospitalar HPP

Ruan Carlos Santana Pereira
Diretor da Unidade Hospitalar HPP

Élida Maciel Lôbo dos Santos
Enfermeira Coord. do SAMU

Iris dos Santos Bispo
Enfermeira Coord.do CAPS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO..... 2

2. ANUALIZAÇÃO DAS METAS..... 3

3. ORÇAMENTO 35

1. INTRODUÇÃO

O planejamento é a etapa estratégica de extrema importância para alcance dos anseios positivos em uma gestão. Na Saúde Pública, o Plano Municipal de Saúde formaliza diretrizes, objetivos, metas, responsáveis, prazos e ações que serão trabalhadas dentro de um quadriênio. Após a elaboração macro, anualmente faz-se necessário rever o planejados e avalia-los segundo as conjunturas atuais vivenciadas, e portanto, anualizar o planejamento.

É fato que a complexidade da qual a saúde enfrenta está em um alto nível, pois a dinamicidade da vida, das sociedade e do ser humano influencia diretamente a Saúde Pública. Não há solução única, pois territórios e populações, bem como período vivido exercem uma variabilidade, até quando observados dentro mesmo território.

Assim, no tocante à organização do planejamento, visando nortear as ações acerca dos objetivos firmados em Plano Municipal de Saúde 2022-2025, temos a Programação Anual de Saúde (PAS). No período de um ano, formaliza-se o planejamento estratégico e organizacional em conjunto com o executivo e apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Neste empenho, a PAS 2025 mantém-se como instrumento que soma-se ao compromisso assumido na contínua melhoria do Sistema Único de Saúde, alinhando os planejamento prévios aos reconhecimentos das demandas de saúde de Oliveira dos Brejinhos – Ba.

Ampliação da meta com a implantação de uma nova unidade de saúde na Sede, considerando lotação de Equipe Sede II.

OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar novas Equipes de Saúde, ampliando o acesso e a oferta de serviços à toda população brejinhense

Objetivos Específicos: Aproximar a oferta dos serviços de Saúde contínuos dos municípios brejinhense; Melhorar logística e oferta dos serviços de saúde ofertados no território municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantar nova Equipe de Saúde da Família, alcançando um total de oito equipes no município	Número de Equipes de Saúde da Família cadastradas com equipe mínima completas no SCNES	7	2021	Número	8	Número	10
1.2.2	Implantar nova Equipe de Saúde Bucal, igualando com o número de Equipes de Saúde da Família no município	Número de Equipes de Saúde Bucal com equipe mínima cadastrada no SCNES	7	2021	Número	8	Número	10
1.2.3	Implantar novos serviços com Equipe de Multiprofissionais	Número de Equipes Multiprofissionais cadastrada no SCNES	01	2020	Número	02	Número	2
Ações				Responsáveis				Projeto/Atividade
1.	Contratar profissionais para compor equipe mínima de nova ESF: Sede III			Prefeitura Secretaria de Saúde Diretoria da Atenção Básica Diretoria da Hospital Municipal				10.301.022.1042 10.301.032.2056 10.301.032.2099
2.	Contratar profissionais para compor equipe mínima de nova ESB: Sede III							
3.	Contratar profissionais para Equipes Multiprofissionais							
4.	Implantar serviços Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar (EMAD)							
5.	Cadastrar e Credenciar equipes de SB em atividade e sem recepção de recursos: Canabrava							

6.	Equipar nova Equipe de Saúde Bucal		
7.	Disponibilizar veículos para transporte dos profissionais		
8.	Cadastrar Equipe de Saúde Bucal Sede III no CNES		
9.	Reorganizar profissionais ACS para nova ESF		
10.	Equipar UBSF Sede III		
11.	Utilização de incremento financeiro, através de emenda parlamentar Nº 36000662388202500, regulamentada pela Portaria Nº 7518 de 09 de julho de 2025, para atenção especializada.		
12.	Utilização de incremento financeiro, através de emenda parlamentar Nº 36000696432202500, para atenção primária.		
Alterações/Adaptações/Correções			
Ampliação da meta 1.2.1, para dez Equipes de Saúde da Família, considerando que com a ESF de Canabrava o município alcançou a nona equipe, e com a previsão da Sede III, será a décima			
Ampliação da meta 1.2.2, para dez Equipes de Saúde Bucal, considerando que com a ESB de Canabrava o município alcançou a nona equipe, e com a previsão da Sede III, será a décima			

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar serviço laboratorial hospitalar, descentralizando atendimentos conforme nível de atenção.

Objetivo Específicos: Descentralizar serviços do Laboratório de Análises Clínicas, entre demanda por agendamento e demanda hospitalar; Organizar nova equipe e ambiente laboratorial no hospital municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	Realizar exames laboratoriais na própria unidade hospitalar com produções SIA/SUS informadas mensalmente	Valor quantitativo de exames laboratoriais realizados na unidade hospitalar	-	2021	Número	800	Número	800
Ações				Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Implantar o setor laboratorial dentro da unidade hospitalar com aquisição de equipamentos, materiais e insumos para a realização de exames	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria do Hospital Municipal						10.302.033.1043 10.302.033.2063
2.	Reorganizar profissionais de saúde, adequando quadro e escala do laboratório hospitalar							
3.	Contratar profissionais para atuar exclusivamente no laboratório hospitalar							
4.	Registrar produções laboratoriais mensais no sistema SIA/SUS							
5.	Adquirir equipamentos laboratoriais							

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir uma estrutura e acolhimento adequados para o atendimento dos serviços de Saúde Mental

Objetivo Específicos: Construir sede própria do CAPS I de Oliveira dos Brejinhos; Ampliar matriciamento com entre o CAPS e Equipes de Saúde da Família; Ampliar o cuidado ao indivíduo com transtorno mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Construir uma sede própria para o CAPS I de Oliveira dos Brejinhos	Quantidade de unidades físicas próprias disponibilizadas para uso da sede do CAPS	0	2020	Número	1	Número	00
Ações				Responsável			Projeto/Atividade	
1.	Definir terreno para construção de sede própria do CAPS	Prefeitura Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde Coordenação de Saúde Mental			10.302.033.1043 10.302.033.2063			
2.	Buscar abertura de programa e/ou emendas definidas para recepção de recurso para construção de sede CAPS							
3.	Construir sede própria do CAPS de acordo planta baixa com tamanhos mínimos de ambientes definidos pelo Ministério da Saúde							

DIRETRIZ Nº 2 – Garantir o acesso qualificado aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Realizar 06 ou mais consultas pré-natais em gestantes

Objetivos Específicos: Aumentar progressivamente a quantidade de gestantes que realizam 06 ou mais consultas de pré-natal; Captar as gestantes para acompanhamento pré-natal antes da 12ª semana de gestação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	Garantir o mínimo percentual do Previnde Brasil de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação	52,00	2022	Percentual	45,00	Percentual	45,00
Ações				Responsável			Projeto/Atividade	
1.	Realizar agendamentos de consultas nas UBSF's com abertura para demanda espontânea/ consulta no dia	Diretoria da Atenção Básica Equipes de Saúde da Família						10.301.032.2056 10.301.032.2099
2.	Realizar busca ativa periódica através dos ACS para captação de gestantes até 12ª semana de gestação							
3.	Encaminhar através dos ACS as gestantes para consultas pré-natal							
4.	Realizar ações educativas sobre a importância do pré-natal							
5.	Realizar acompanhamento da vigência do Bolsa Família/ Auxílio-Brasil para todas as gestantes beneficiárias							
6.	Utilização de incremento financeiro, através de emenda parlamentar Nº 36000700889202500, para atenção primária.							

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir a realização de Exames de Infecção Sexualmente Transmissível (IST) em gestantes

Objetivos Específicos: Qualificar o registro das produções de saúde; Organizar processo de trabalho que oportunize os devidos registros das produções;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar acima do mínimo preconizado (60%) pelo Ministério da Saúde a	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	90,00	2022	Proporção	100,00	Proporção	100,00

3.	Acolher demandas de pré-natal por demanda espontânea planejando o acompanhamento integral		
4	Utilização de incremento financeiro, através de emenda parlamentar Nº 36000700889202500, para atenção primária.		

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir atenção à saúde da mulher com oferta da coleta de exame citopatológico

Específico: Identificar a população alvo que não realizou exame; Estimular a população alvo para adesão com ações preventivas; Aumentar o quantitativo da coleta de citopatológico, com avaliação histórica por Equipes de Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Atingir o mínimo de cobertura preconizado pelo Ministério da Saúde (40%) de coletas citopatológicas em mulheres de 25 a 64 anos, considerando os últimos três anos	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	35,00	2022	Percentual	40,00	Percentual	40,00
	Ações			Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Identificar mulheres que não realizaram citopatológico nos últimos três anos			Diretoria da Atenção Básica Equipes de Saúde da Família			10.301.032.2056 10.301.032.2099	
2.	Realizar ação educativa sobre a importância do exame, publicitando sua oferta pública nas ESF's							
3.	Utilização de incremento financeiro, através de emenda parlamentar Nº 36000700889202500, para atenção primária.							

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir a cobertura vacinal definida no Programa Nacional de Imunização

Objetivo Específicos: Aumentar ações educativas à população para melhorar conhecimento e aceitação; Organizar processo de trabalho que oportunize os devidos registros das produções;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Vacinar o mínimo preconizado pelo Ministério da Saúde (95%) de Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b (Pentavalente) e Poliomielite inativada	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b (Pentavalente) e Poliomielite inativada	83,00	2022	Percentual	95,00	Percentual	95,00
2.5.2	Disponibilizar vacinação contra COVID-19 em todas as salas de vacinas do município	Percentual de vacinas utilizadas (aplicadas) em comparação ao quantitativo recebido	95,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	95,00
Ações				Responsáveis				Projeto/Atividade
1.	Manter vacinação em todas as ESF's e nos Postos de Saúde volantes			Diretoria da Atenção Básica Coordenação da Vigilância Epidemiológica Equipes de Saúde da Família				10.301.032.2056 10.301.032.2099 10.303.032.2059 10.305.033.2061 10.122.032.2071
2.	Realizar Busca ativa às crianças faltosas							
3.	Estimular a vacinação através de campanha educativas, combatendo a desinformação e o desconhecimento							
4.	Ofertar de igual parâmetros o imuno de COVID-19 nas sala de vacinas, bem como demais imunos							

OBJETIVO Nº 2.6 – Garantir acompanhamento e cuidado aos hipertensos e diabéticos

Objetivo Específicos: Realizar ações educativas para ampliar conhecimento populacional sobre acompanhamento HiperDia; Organizar processo de trabalho que oportunize os devidos registros das produções; Alinhar retirada de medicamentos na Farmácia Básica de acordo acompanhamento semestral nas Equipes de Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Realizar no mínimo uma consulta com aferição de pressão por semestre em pessoas com hipertensão	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	36,00	2022	Percentual	50,00	Percentual	50,00
2.6.2	Realizar no mínimo uma consulta com solicitação de hemoglobina glicada por semestre em pessoas com diabetes	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	39,00	2022	Percentual	50,00	Percentual	50,00
Ações				Responsáveis				Projeto/Atividade
1.	Conhecer relação nominal de hipertensos e diabéticos			Diretoria da Atenção Básica Equipes de Saúde da Família Assistência Farmacêutica Municipal				10.301.032.2056 10.301.032.2099
2.	Realizar Busca ativa a hipertensos e diabéticos faltosos							
3.	Avaliar periodicamente o registro das informações e sua fidedignidade							
4.	Renovar receitas médicas programadas com consulta e aferição de pressão arterial semestralmente							

OBJETIVO Nº 2.7 – Garantir vacinação (BCG e HB) dos RN'S nascidos na unidade hospitalar

Objetivo Específicos: Reorganizar fluxo de vacinação para sanar lacuna de imunos e diminuir perdas de doses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025

			Valor	Ano	Unidade de Medida	(2022-2025)		
2.7.1	Alcançar 100% de crianças nascidas na unidade hospitalar com vacinação para BCG e HB	Cobertura de imunização BCG e HB	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	100,00
Ações				Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Criar mecanismo de comunicação entre o setor hospitalar e atenção básica	Organizar escala de profissionais à disposição para realização de vacinação no setor hospitalar						10.301.032.2056 10.302.033.2063 10.305.033.2061
2.								
3.	Considerar DPP's para manutenção de insumos na rede de frio							

OBJETIVO Nº 2.8 – Ampliar a ofertar de consultas/procedimentos de média e alta complexidade de acordo necessidades reconhecidas e demanda reprimida

Objetivo Específicos: Reconhecer a demanda reprimida e necessidades territoriais; Contratar profissionais de especialidades médicas; Incitar regionalmente a atualização da Programação Pactuada Integrada (PPI); Qualificar o Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Ofertar atendimentos em Ginecologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Pediatria, Cardiologia e Ultrassonografia	Quantidade de especialidades médicas definidas na meta e ofertadas em território municipal pelo SUS	0,00	2020	Percentual	66,00	Percentual	80,00
2.8.2	Reduzir demanda reprimida através do aumento de procedimentos de média e alta complexidade agendados pela Central de Marcação	Aumento gradativo do número de procedimentos de média e alta complexidade agendados dobrando resultado ao final do período do PMS	5681	2020	Número	29.000	Número	8.000

2.8.3	Organizar serviços de fisioterapia no município, ofertando atendimentos domiciliares e em unidade de saúde, atendendo demanda local reconhecida	Número de atendimentos de fisioterapia registrados nos Sistemas de Informação equivalentes (SIA/SISAB)	0	2020	Número	325	Número	100
2.8.4	Garantir acesso aos Tratamentos Fora de Domicílio (TFD)	Unidade de remuneração para deslocamento de pacientes por transporte terrestre (cada 50 km)	13.055	2021	Número	52.000	Número	13.000
2.8.5	Renovar frota veicular para serviços de urgência e emergência	Quantidade de ambulâncias com menos de 5 anos de uso no hospital municipal	00	2024	Número	00	Número	04
Ações				Responsáveis				Projeto/Atividade
1.	Contratar profissionais médicos para especialidades definidas e com registro de atendimento no SIA/SUS			Secretaria Municipal de Saúde Diretoria da Atenção Básica Diretoria do Hospital Municipal				10.302.033.1043 10.302.033.2063 10.302.033.2064 10.302.032.2088
2.	Efetivar consórcio para serviços ofertados pela Policlínica Regional de Barreiras							
3.	Contratar profissionais fisioterapeutas							
4.	Disponibilizar passagens e/ou veículos para deslocamentos de usuários SUS inseridos no TFD;							
5.	Oferta de local para acolhimento de usuários SUS em tratamento, no município de Salvador (casa de apoio)							
6.	Aquisição de novos veículos sanitários (ambulância) para o hospital							
7.	Utilização de incremento financeiro, através de emenda parlamentar Nº 36000700889202500, para atenção primária.							
8.	Utilização de incremento financeiro, através de emenda parlamentar Nº 36000662388202500, regulamentada pela Portaria Nº 7518 de 09 de julho de 2025, para atenção especializada.							
9.	Utilização de incremento financeiro, através de emenda parlamentar Nº 36000701038202500, para atenção especializada							

OBJETIVO Nº 2.9 – Implantar o Centro Cirúrgico dentro do Hospital Municipal João Cupertino da Silva realizando cirurgias e partos cesáreos

Objetivo Específicos: Realizar processo de habilitação para realização de pequenas cirurgias; Adequar ambiente hospitalar para realização de partos e pequenas cirurgias; Contratar equipe de profissionais de saúde habilitados para realização de cirurgia e partos cesáreos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Implantação do centro cirúrgico com oferta de cirurgias e partos cesáreos realizados no HMJCS	Número de cirurgias realizadas, no ano, no HMJCS	0	2020	Número	240	Número	80
Ações				Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Contratar assessoria para orientações sobre credenciamentos			Secretaria Municipal de Saúde Diretoria do Hospital Municipal			10.302.033.1043 10.302.033.2063	
2.	Reorganizar estrutura física da unidade hospitalar para ambiente adaptado às necessidades cirúrgicas							
3.	Disponibilizar leitos cirúrgicos							
4.	Credenciar serviços cirúrgicos para recepção de recursos específicos à produção apresentada							
5.	Contratar assessoria para orientações sobre credenciamentos							
6.	Adquirir equipamentos hospitalares							
7.	Utilização de incremento financeiro, através de emenda parlamentar Nº 36000662388202500, regulamentada pela Portaria Nº 7518 de 09 de julho de 2025, para atenção especializada.							
8.	Utilização de incremento financeiro, através de emenda parlamentar Nº 36000701038202500, para atenção especializada							

OBJETIVO Nº 2.10 - Garantir a realização de triagens neonatal (pezinho, orelhinha e coraçãozinho) para todos os nascidos de mães brejinhenses.

Objetivo Específicos: Realizar capacitação técnica das condições necessárias para a realização dos exames neonatais; Definir profissionais capacitados para a realização de exames neonatais; Ofertar novos exames neonatais aos recém nascidos de mães brejinhenses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Realizar o conjunto dos três exames neonatais definidos (pezinho, coraçãozinho e orelhinha), para todas os nascidos de mães brejinhenses.	Quantidade de exames neonatais predefinidos e realizados no ano	25,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100
Ação				Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Realizar capacitação e profissionais da saúde para realização das triagens especificadas	Diretoria da Atenção Básica Diretoria do Hospital Municipal Coordenação de Enfermagem Hospitalar Equipes de Saúde da Família						10.301.032.2056 10.303.032.2059
2.	Aquisição de equipamentos específicos para a realização das triagens neonatais							
3.	Realizar registro de produção nos sistema competentes para os procedimentos realizados							
4.	Organizar quadro de profissionais permitidos e capacitados para a realização das triagens neonatais							

OBJETIVO Nº 2.11 – Reorganizar a quantidade de profissionais e especialidades com atendimentos ofertados na unidade hospitalar

Objetivo Específicos: Contratar novos profissionais e especialidades de saúde; Ampliar quadro de profissionais de saúde para o hospital municipal; Realizar processo formal para pleitear aumento dos recursos estaduais e/ou federais destinados ao hospital municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Contratar profissional Assistente Social para unidade hospitalar para melhorar o sistema de regulação e assistência às demandas sociais da unidade	Quantidade de profissional Assistente Social cadastrado no SCNES	0	2020	Número	1	Número	1
2.11.2	Criar comissões hospitalares obrigatórias	Percentual de comissões obrigatórias definidas e implantadas	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00
2.11.3	Ampliar quadro de médicos na unidade hospitalar, disponibilizando um profissional para o atendimento ambulatorial e um profissional para atendimento hospitalar	Quantidade de médicos presentes na escala diária, estipulando responsabilidade ambulatorial e hospitalar	1	2020	Número	2	Número	2
2.11.4	Definir quadro de profissionais para escala de viagens de transferências hospitalares	Existência de quadro de profissional predefinido na escala de viagens de transferências hospitalares	0	2020	Número	1	Número	1
Ações				Responsáveis				Projeto/Atividade
1.	Contratar profissionais especializados de acordo lacuna observada			Secretaria Municipal de Saúde Diretoria do Hospital Municipal Coordenação de Enfermagem Hospitalar				10.302.033.2063
2.	Formalizar comissões hospitalares a partir das definições dos nomes para suas composições							
3.	Definir escalas de profissionais mensalmente							

OBJETIVO Nº 2.12 - Garantir o funcionamento pleno da Unidade Móvel – SAMU 192, com Recursos Humanos, equipamentos, insumos e ambulância habilitada

Objetivo Específicos: Realizar manutenção e revisões periódicas nos veículos do SAMU 192; Realizar o Programa do Requalifica e Avaliações Mensais para pleitear a recepção de novos veículos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Tornar apto para aquisição de renovação de frota junto ao Estado para o próximo certame, de uma Unidade Móvel reserva, no serviço de atendimento pré- hospitalar à população	Número de Unidade Pré-Hospitalar Móvel Reserva no SAMU	0	2020	Número	1	Número	1
2.12.2	Manter atualizado o cadastro da Viaturas do SAMU 192 do município na plataforma REDMINE/MS	Número de atualizações anuais no sistema REDMINE/MS	1	2021	Número	1	Número	1
2.12.3	Atender exigências de Qualificação da Unidade Móvel do Serviço SAMU 192 realizadas a cada biênio	Proposta SAIPS de aprovação da Qualificação SAMU aprovada	1	2018	Número	1	Número	1
Ações				Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Manutenção reformas de mobiliários e equipamentos		Secretaria Municipal de Saúde Coordenação do SAMU 192			10.302.032.2098 10.303.032.2059		
2.	Aquisição de equipamentos e materiais de informática							
3.	Renovar frota SAMU 192							
4.	Implantar Atividades de Educação Permanente							
5.	Atender ao Sistema de gestão das Bases descentralizadas junto ao MS							
6.	Manter atualizados os Relatórios Analíticos Descritivos e o Situacional do SAMU							
Alterações/Adaptações/Correções								

Correção das ações, inserindo o item 3.

OBJETIVO Nº 2.13 – Garantir o acesso aos medicamentos aos usuários SUS

Objetivo Específicos: Construir processo administrativo licitatório e de compra com condições que oportunizem a manutenção dos estoques de medicamentos; Manter relacionamentos com fornecedores e reconhecimento do contexto nacional com proatividade para minimizar efeitos de desabastecimentos; Informatizar a Central Farmacêutica com sistema que gere relatórios para controle de estoque e distribuição de medicamentos e insumos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	Ofertar os medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais(RENAME) nas Unidades Básicas de Saúde	Realização de licitação de medicamentos e aquisição dos medicamentos para oferta na Atenção Primária	01	2021	Número	04	Número	01
2.13.2	Ofertar apoio para solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Formalização da documentação enviada ao Estado com aquisição de medicação	01	2021	Número	04	Número	01
2.13.3	Disponibilizar medicamentos necessários para atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal	Realização de licitação de medicamentos e aquisição dos medicamentos para oferta na Atenção Especializada	01	2021	Número	04	Número	01
Ação				Responsáveis				Projeto/Atividade
1.	Realizar processo licitatório de medicamentos e insumos necessários para garantia e acessibilidade dos usuários SUS.			Coordenação da Assistência Farmacêutica Diretoria da Atenção Básica Equipes de Saúde da Família				10.301.032.2056 10.303.032.2059 10.302.033.2063
2.	Publicitar processos licitatórios através do Diário Oficial do Município.							

3.	Estruturar fluxograma para processo de solicitação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)		
4.	Levantar junto ao corpo médico a relação de medicamentos essenciais necessários para o funcionamento dos serviços hospitalares		

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar os serviços de prevenção em saúde através do reconhecimento de determinantes e condicionantes sociais, resultando em atenção e cuidado sobre Alimentação e Nutrição, bem como a prática de exercícios físicos e o relacionamento sadio com o meio ambiente.

OBJETIVO Nº 3.1 - Monitorar os marcadores de consumo alimentar, estado nutricional, práticas corporais e atividades físicas em crianças com obesidade infantil, adolescentes portadores de obesidade e gestantes com diabetes gestacional, hipertensão e obesidade

Objetivo Específicos: Realizar ações educativas, para a população, sobre a importância da qualidade alimentar e práticas de atividades físicas; Enfatizar indivíduos e famílias, nas consultas das UBS, a importância de uma alimentação sadia e balanceada; Encaminhar famílias identificadas com perfil de vulnerabilidade social para cadastramento e acompanhamento da Rede de Socioassistencial no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar triagem antropométrica com crianças na faixa etária de 05 a 10 anos, nas Escolas, Unidades de Saúde e/ou Instituições do município	Percentual de crianças entre 05 a 10 anos com triagem antropométrica avaliada (SISVAN)	0,00	2020	Percentual	70,00	Percentual	70,00
3.1.2	Acompanhar crianças que após a triagem antropométrica foram identificadas com obesidade, sobrepeso, baixo peso e desnutrição	Quantidade de crianças acompanhadas com alteração no estado nutricional (SISVAN)	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00
3.1.3	Realizar o preenchimento de Marcadores de Consumo alimentar nos atendimentos individuais	Percentual de crianças <10 anos com práticas alimentares (marcadores de consumo alimentar) avaliados. (SISAB)	0,00	2020	Percentual	75,00	Percentual	75,00
	Ação			Responsáveis			Projeto/Atividade	

1.	Realizar ação educativa com avaliação individual aos escolares de Oliveira dos Brejinhos	Diretoria da Atenção Básica Equipes de Saúde da Família NASF/eMulti	10.301.032.2056 10.301.032.2099
2.	Elaborar cardápio/receita individual para acompanhamento de casos identificados com risco ou em tratamento de saúde		
3.	Qualificar o registro de informações quanto ao consumo alimentar		

OBJETIVO Nº 3.2 - Fomentar a prática de exercícios físicos como Promoção da Saúde descentralizada no território municipal

Objetivo Específicos: Realizar grupos de atividades físicas distribuídos no território municipal; Realizar ações educativas, para a população, sobre a importância da qualidade alimentar e práticas de atividades físicas; Criar espaços públicos para a prática de exercícios físicos coletivos e individuais; Realizar campanhas multidisciplinar que fomente a prática de exercícios físicos diários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Criação de grupos nas comunidades para prática de exercícios físicos	Quantidade de grupos comunitários para prática de exercícios físicos	0	2020	Número	25	Número	25
	Ação			Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Contratar Educador Físico	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria da Atenção Básica Equipes de Saúde da Família NASF/eMulti						10.301.032.2056 10.301.032.2099
2.	Estudar comunidades com perfil para implantação dos grupos de exercícios físicos							
3.	Realizar trabalho conjunto entre a Educação Física e a Nutrição							
4.	Registrar informações de exercícios físicos pleiteando recursos financeiros com base em série histórico							

OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar Educação em Saúde na temática da alimentação saudável e benefícios para a saúde advindos da prática de exercícios físicos

OBJETIVO Nº 3.4 - Intensificar o cuidado sobre alimentação e nutrição com ações práticas e efetivas na saúde da população, fortalecendo a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAA) no município

Objetivo Específicos: Incentivar a alimentação de qualidade materna e infantil; Realizar ações educativas para gestantes e parturientes; Ofertar insumo especial às crianças com receituário médico; Encaminhar famílias identificadas com perfil de vulnerabilidade social para cadastramento e acompanhamento da Rede de Socioassistencial no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Atendimento individual e coletivo no cuidado das gestantes com diabetes gestacional, hipertensão e obesidade	Percentual de gestantes com estado nutricional avaliados (SISVAN)	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00
3.4.2	Atendimento individual e coletivo no cuidado da obesidade em adolescentes	Percentual de estado nutricional avaliados entre adolescentes de 15 a 19 anos com resultado de obesidade (SISVAN/SISAB)	0,00	2020	Percentual	10,00	Percentual	100,00
3.4.3	Promover e apoiar agricultura urbana, hortas em ambientes institucionais, como escolas e serviços de saúde e espaços comunitários	Quantidade de hortas comunitárias desenvolvidas e com manutenção ativa	0	2020	Número	13	Número	0
Ações				Responsáveis				Projeto/Atividade
1.	Definir consultas nutricionais para todas as gestantes com diabetes e hipertensão			Diretoria da Atenção Básica Equipes de Saúde da Família NASF/eMulti				10.301.032.2056 10.301.032.2099
2.	Realizar ações educativas							
3.	Visitas escolares para avaliações individuais							
4.	Visitas aos grupos comunitários para trato da alimentação saudável e informações técnicas sobre alimentos de hortaliças							

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a atuação do Fundo Municipal de Saúde como gestor federal do SUS, garantindo o financiamento estável e sustentável com aprimoramento do padrão do gasto e qualificação dos investimentos, dos processos de transferência de recursos, da indução de resultados, da modernização administrativa e tecnológica, e da transparência da informação.

OBJETIVO Nº 4.1 - Informatizar as Equipes de Saúde da Família para utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (eSUS/PEC) e qualificação em Saúde Digital

Objetivo Específicos: Registrar produções através de sistemas, substituindo fichas impressas; Equipar Unidades Básicas de Saúde com computadores e impressoras; Realizar registro fidedigno de todas as ações realizadas na Saúde Pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Disponibilizar computadores com acesso à internet nos ambientes das Unidades Básicas de Saúde da Família	Percentual de Equipes de Saúde da Família com envio de informação através do esus/PEC	0,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00
Ações				Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Adquirir equipamentos de informática para todas as equipes	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria da Atenção Básica Equipes de Saúde da Família						10.301.022.1042 10.301.032.2056 10.301.032.2099
2.	Contratar serviços de hospedaria de link para compartilhamento de base de informação entre as equipes							
3.	Realizar capacitações sobre o uso do sistema e-SUS/PEC e os indicadores do PREVINE Brasil							
4.	Adquirir equipamentos de telessaúde/teleconsulta: computador, televisor e câmeras.							

OBJETIVO Nº 4.2 - Credenciar junto ao Ministério da Saúde todos os serviços ativos da saúde no município

Objetivo Específicos: Levantar todos os serviços de Saúde Pública sem recursos financeiros estaduais ou federais; Realizar formalização da solicitação de custeio mensal para todos os serviços ofertados no município;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Credenciar Equipes de Saúde Bucal em atividade e sem recepção de recursos equiparando ao total de equipe em atividade	Proporção de Equipes de Saúde Bucal em atividade e com recepção de recursos do Ministério da Saúde	71,00	2021	Proporção	100,00	Proporção	100,00
Ações				Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Levantar quais ESB's ativas estão sem recepção de recursos	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria da Atenção Básica			10.301.032.2056 10.122.032.2062			
2.	Credenciar ESB's sem recursos junto ao Ministério da Saúde através dos sistema ativos para este fim							
3.	Manter registros de atendimentos e procedimentos atualizados mensalmente no e-sus/PEC							

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã

OBJETIVO Nº 5.1 - Manter atividade e efetividade do Conselho Municipal de Saúde com devidos parâmetros legais

Objetivo Específicos: Fomentar sobre a importância da participação do Conselho Municipal de Saúde; Definir Calendário mensal de reuniões; Organizar a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, com recurso físico, humano e material.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	Realizar Eleição de composição do Conselho, de sua diretoria e efetivar reuniões	Quantidade de reuniões ordinárias anuais do Conselho Municipal de Saúde, registradas em Ata	11	2021	Número	36	Número	12
	Ações			Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Reorganizar Conselho Municipal de Saúde com base no seu Regimento			Conselho Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde			10.122.032.2067	
2.	Definir calendário de reuniões anuais							
3.	Realizar reunião de eleição de diretorias para o Conselho Municipal de Saúde							

OBJETIVO Nº 5.2 - Realizar Conferências Municipais de Saúde

Objetivo Específicos: Realizar pré-conferências de saúde nas comunidades do município; Realizar ação educativa expondo a importância das conferências; Expor na Conferência de Saúde os avanços associados as participações de conferências anteriores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar Conferências Municipais de Saúde abertas a participação popular, com a devida paridade, e formalização de propostas que serão alinhadas no Plano Municipal de Saúde	Presença de propostas no PMS advindas da Conferência Municipal de Saúde	1	2019	Número	1	Número	1
	Ações			Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Realizar pré-conferências de saúde nas comunidades			Conselho Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde			10.122.032.2062 10.122.032.2067	
2.	Realizar a Conferência Municipal de Saúde							
3.	Inserir propostas da Conferência no PMS							

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o papel do Município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, promovendo e estimulando a valorização do trabalho e dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ofertar capacitações continuadas aos Profissionais de Saúde, com promoção do matriciamento e da qualificação profissional

Objetivo Específicos: Elaborar agenda programando a realização de capacitações entre e com os diversos setores da Saúde Pública; Criar capacitação básica da Saúde Pública para ministrar a todos os profissionais recém inseridos no quadro de profissionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Promover capacitação para profissionais de saúde de acordo categoria, qualificando sua atuação diária nos serviços de saúde.	Quantidade de capacitações realizadas por categoria profissional	1	2022	Número	4	Número	1
Ações				Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Realizar capacitação profissional aos ACS e ACE's	Secretaria Municipal de Saúde Diretoria da Atenção Básica Equipes de Saúde da Família						10.301.032.2056 10.301.032.2057
2.	Realizar capacitações sobre Previne Brasil e sistema E-SUS							
3.	Realizar capacitações sobre acompanhamento de indicadores							

OBJETIVO Nº 6.2 - Desenvolver atividades de Educação Permanente em Saúde potencializando os serviços através do reconhecimento das experiências, da inovação e da contribuição positiva para resultados efetivos aos anseios da população.

Objetivo Específicos: Desenvolver ações de Educação Permanente entre os setores da Saúde Pública; Estimular a fala com segurança dos profissionais, de todos os níveis, em contribuição com a Saúde Pública local; Abrir canais e espaços da participação coletiva e Educação Permanente em todo o município.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista para
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--------------------

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	2025
6.2.1	Realizar reuniões mensais de equipes com propostas de intervenções efetivas sobre os determinantes sociais e condições de saúde territoriais	Quantidade de reuniões mensais realizadas com as equipes de saúde	12	2021	Número	12	Número	12
Ações				Responsáveis				Projeto/Atividade
1.	Proporcionar espaços para sugestões e comentários dos profissionais da saúde em temas que envolve toda a equipe				Secretaria Municipal de Saúde Diretoria da Atenção Básica Equipes de Saúde da Família Diretoria e Coordenações Hospitalar Coordenações do SAMU, CAPS Diretorias da VIEP e VISA			10.301.032.2056 10.304.032.2058 10.305.033.2061 10.122.032.2062 10.302.033.2063
2.	Estimular a voz ativa dos profissionais na contribuição positiva dos serviços ofertados							
3.	Realizar reuniões de cunho avaliativo pelos coordenadores e gestão, sobre o andamento dos serviços de saúde							

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar os serviços da Vigilância à Saúde através da promoção do cuidado e da atenção à Saúde do Trabalhador, questões Sanitária e da atenção Epidemiológica.

OBJETIVO Nº 7.1 - Elaborar Análise da Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ASSTT).

Objetivo Específicos: Reconhecer as demandas locais de Saúde que são influenciadas pelas condições de trabalho; Traçar perfil de saúde do trabalhador brejinhense acometido por agravos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta.	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Elaborar Análise da Situação de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ASSTT) do município	Quantidade de documentos apresentados no CMS sobre a Situação da Saúde do Trabalhador no município	0	2020	Número	1	Número	1

Ações		Responsáveis	Projeto/Atividade
1.	Capacitação sobre notificação e Saúde do Trabalhador junto às Equipes de Saúde Família	Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Epidemiológica - VIEP Vigilância de Saúde do Trabalhador - VISAT	10.301.032.2056 10.305.033.2061
2.	Capacitação sobre notificação e Saúde do Trabalhador junto aos profissionais da Rede de Saúde Especializada		
3.	Formalizar documento de Programação Anual de Saúde do Trabalhador		
4.	Analisar os indicadores via sistema de notificação em saúde SINAN, a incidência de doenças relacionadas ao trabalho e acidentes relacionados ao trabalho		
5.	Monitoramento do SINAN		

OBJETIVO Nº 7.2 - Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde do Trabalhador

Objetivo Específicos: Definir plano de trabalho/ação que envolve a Saúde do Trabalhador; Organizar metas e responsabilidades dentro de um período específico, bem como atores responsáveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Realizar investigação epidemiológica dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho (ADRT), bem como de surtos e eventos inusitados com causa relacionada ao trabalho ou com repercussão em coletivos de trabalhadores	Proporção de agravos e doenças relacionadas ao trabalho notificadas e investigadas	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00
7.2.2	Investigar a relação com o trabalho nas declarações de óbito por causas externas relacionados ao trabalho do município selecionadas e o devido registro nos	Percentual de óbitos investigados com avaliação de relação com causas externas e ao trabalho	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00

	sistemas de informação (Sinan/SIM) os casos confirmados de óbitos, agravos e doenças relacionadas ao trabalho							
7.2.3	Qualificar os campos “Ocupação” e “Atividade Econômica” das Fichas de Notificação de agravos relacionados ao trabalho.	100% das fichas de notificação de Acidente de Trabalho, Acidente de Trabalho com exposição à material biológico e Intoxicação Exógena ocupacional	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00
Ações				Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Realizar monitoramento semanal dos sistema de notificação de acidentes de trabalho e doenças relacionados ao trabalho.	Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Epidemiológica - VIEP Vigilância de Saúde do Trabalhador - VISAT						10.301.032.2056 10.305.033.2061
2.	Realizar monitoramento mensal do sistema de informação de mortalidade- SIM afim de identificar óbitos relacionados ao trabalho.							
3.	Qualificar as equipes semestralmente e monitorar o preenchimento correto das fichas de notificação de agravos relacionados ao trabalho.							
4.	Realizar campanhas educativas e informativas sobre Saúde do Trabalhador							

OBJETIVO Nº 7.3 - Aperfeiçoar a Educação e Comunicação em Saúde do Trabalhador

Objetivo Específicos: Enfatizar a importância das ações voltadas para a Saúde do Trabalhador associando-as com os benefícios/resultados; Valorizar a temática da Saúde do Trabalhador; Ampliar momentos e espaços de diálogos que contemplem a Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Desenvolver ações de Educação Permanente com os profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde	Quantidade de ações de Educação Permanente com temática em Saúde do Trabalhador realizadas por ano	0	2020	Número	9	Número	3

7.3.2	Fomentar no Conselho Municipal de Saúde (CMS) a discussão de temáticas de ST e implantação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)	Quantidade de reuniões/encontros com o CMS com discussões acerca da Saúde do Trabalhador	0	2020	Número	9	Número	3
Ações				Responsáveis			Projeto/Atividade	
1.	Realizar matriciamento das equipes de saúde da rede de atenção à saúde a nível municipal e realizar ações educativas baseadas na problematização do processo de trabalho em saúde do trabalhador.							10.301.032.2056 10.305.033.2061
2.	Inserir em pauta de reunião do Conselho Municipal De Saúde questões relacionadas à situação de saúde do trabalhador e ações desenvolvidas de forma periódica.							

OBJETIVO Nº 7.4 - Qualificar a promoção da saúde no enfrentamento às demandas e condicionantes resultantes em doenças infecciosas, contagiável e parasitárias

Objetivo Específicos: Melhorar a qualidade da água distribuída pela rede pública municipal; Reduzir incidência de agravos relacionados à doenças infecciosas e parasitárias, com influência de vulnerabilidades e questões sanitárias; Reconhecer as demandas específicas que atuam condicionando ao surgimento dos agravos infecciosos e parasitários, de cada comunidade de acordo frequência de registro das doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Reduzir incidência de morbidade hospitalar motivadas por doenças infecciosas e parasitárias comparada com o número de internações total	Proporção de internações motivadas pela morbidade hospitalar de doenças infecciosas e parasitárias (Lista de Morb CID-10), por ano.	22,65	2020	Proporção	15,00	Proporção	15,00
7.4.2	Realizar quantidade mínima de análises de água para consumo humano, por ano, para as análises de cloro residual livre, turbidez e coliformes totais/ <i>Escherichia coli</i> .	Quantidade de análises de água para consumo humano realizadas com registro no sistema SISAGUA	66	2020	Número	528	Número	132

7.4.3	Garantir efetividade das ações de Vigilância Sanitária na cobertura integral das ações básicas de sua competência	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	100	2021	Percentual	100	Percentual	100
7.4.4	Manter atenção contra o recrudescimento de casos de COVID-19	Diminuição do número de casos positivos de COVID-19 notificados	884	2021	Número	275	Número	25
Ações				Responsáveis				Projeto/Atividade
1.	Intensificar ações educativas na Atenção Primária, em boas condutas de higiene alimentar e utilização de água potável para consumo, além de intensificar o fornecimento de Hipoclorito 2,5%.			Diretoria da Atenção Básica Vigilância Epidemiológica – VIEP Vigilância Sanitária - VISA				10.301.032.2056 10.304.032.2058 10.304.033.2071 10.305.033.2061
2.	Realizar atendimento e inspeções sanitárias							
3.	Realizar cadastros de estabelecimentos sujeitos a inspeção da VISA							
4.	Realizar ações educativas e testes rápidos para COVID-19							
5.	Realizar ações educativas quanto a Vigilância à Saúde							
6.	Realizar coleta e análises periódicas de água para consumo humano							

DIRETRIZ Nº 8 - Prover uma Gestão de Saúde com controle sobre o Fundo Municipal de Saúde de forma transparente, comunicativa, democrática, resolutiva e de contínuo acompanhamento sobre as demandas territoriais e condições financeiras, humanas e materiais.

OBJETIVO Nº 8.1 – Garantir a eficácia da administração do Fundo Municipal de Saúde e gastos com saúde de acordo demanda territorial

Objetivo Específicos: Acompanhar captação e recebimento de recursos Estaduais e Federais de Saúde; Acompanhar a aplicabilidade da Lei Complementar 141/2012 sobre o mínimo constitucional; Investir recursos financeiros produzindo maior resolutividade dos serviços de saúde; Reconhecer demandas de saúde que demandam maior investimentos de saúde;

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista para
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--------------------

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	2025
8.1.1	Manter investimento da Saúde acima do mínimo constitucional	Percentual Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,55	2021	Percentual	69	Percentual	18
8.1.2	Captar recursos para novos serviços e realizar a manutenção dos recursos para continuidade da oferta de programas de Saúde.	Valor de entrada de recursos para a Saúde	R\$ 7mi	2021	Moeda	R\$ 49mi	Moeda	7mi
Ações				Responsáveis				Projeto/Atividade
1.	Elaborar Relatórios Demonstrativos Quadrimestrais – RDQA			Secretaria Municipal de Saúde Coordenações de Saúde				10.301.022.1042 10.301.032.2056 10.122.032.2062
2.	Elaborar Relatórios de Gestão Anuais							
3.	Realizar projetos de acordo as demandas reconhecidas na Saúde							
4.	Pleitear novos programas, serviços e recursos para a Saúde							
5.	Realizar campanhas educativas sobre o funcionamento e evolução do SUS							
6.	Identificar demandas de Saúde através de avaliações situacionais, que justifiquem maior investimentos de saúde							

